



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

### **Esclarecimentos do Executivo quanto ao cronograma de restaurações da Escola Municipal Ernesto Martins**

CONSIDERANDO o direito à educação, com sua garantia inerente também ao Poder Público, nos termos do artigo 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de garantir o legítimo exercício do direito à educação, não só de proporcionar o atendimento e insumos nas unidades de educação do município, como também as mínimas condições estruturais e de manutenção de suas unidades.

CONSIDERANDO que a limpeza e manutenção das unidades municipais de educação é de extrema importância, devendo ser tratada como prioridade pela secretaria responsável.

CONSIDERANDO a precariedade das condições estruturais da Escola Municipal Ernesto Martins, localizada na Rua Arlete Pímentel Viesi, 46 - Retiro São João.

CONSIDERANDO as ações em andamento pelo Poder Público para a garantia da manutenção da unidade escolar.

CONSIDERANDO que a abertura de Processo Administrativo, referente ao nº 2017/34.626-6, para a ampliação e reforma da unidade.

CONSIDERANDO que se faz necessária a exposição do cronograma pormenorizado das ações a serem tomadas pela Municipalidade quanto à Escola Municipal Ernesto Martins.

CONSIDERANDO a verificação urgente dos módulos e quantidades de crianças regularmente matriculadas nos anos oferecidos pela unidade.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERO, ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias à garantia do correto e adequado funcionamento da unidade, bem como a demonstração pelo Poder Público quanto às efetivas medidas tomadas.

**S/S., 28 de junho de 2024**

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003300300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em **03/07/2024 14:55**

Checksum: **BCA246680EEAF11E2759DD9984CBD581137449822E89604A72CD6901F8BBBCC9**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003300300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.